



LEI ORDINÁRIA Nº 362

de 16 de abril de 1977

"Estabelece Plantão de Farmácias aos Domingos, Feriados e Dias Úteis e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/04/1977

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 362/1977 - 16 de abril de 1977

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em